



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Especificação	Quantidade Estimada	UN	Código Conam
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100 UN. EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MEDIDA(+ -)130X13MM SUPERFICIE LISA E CANTOS ARREDONDADOS	1.000	PCT	25.2.1
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	300	FR	25.4.3
3	BRACADEIRA S/ MANGUITO ADULTO C/ FECHO DE METAL OU VELCRO – COSTURAS RESISTENTES.	80	UN	25.126.2
4	DETERGENTE ENZIMATICO – 5 LITROS COMPOSICAO A BASE DE ENZIMAS INDICADO A OPERACOES DE LIMPEZA COM DESINCRUSTACAO E REMOCAO DE RESIDUOS ORGANICOS EM ARTIGOS E INSTRUMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS. C/ REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA: 24 MESES	72	GAL	25.897.1
5	FIO DE SUTURA 3,0 C/ 45CM X 17 - SEDA NEGRA TRANCADA, AGULHADO, C/ AGULHA 1/2 - TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	72	CX	25.21.23
6	FIO NYLON CIRURGICO N§ 2 C/ AGULHA CURVA (3/8 X 2 CM) - TRIANGULAR, 45CM.	840	UN	25.21.13
7	FIO NYLON CIRURGICO N§ 3 C/ AGULHA CURVA (3/8 X 2 CM) - TRIANGULAR, 45CM.	960	UN	25.21.14
8	FIO NYLON CIRURGICO N§ 4 C/ AGULHA CURVA (3/8 X 2 CM) -TRIANGULAR, 45CM.	840	UN	25.21.15
9	HIPOCLORITO DE SODIO 1% -GALAO 5 LITROS ROTULO EM CONFORMIDADE COM A ANVISA VALIDADE MINIMA 12 MESES - EMBALAGEM AMBAR	160	GAL	25.31.5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

Item	Especificação	Quantidade Estimada	UN	Código Conam
10	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 1.000 ML VALIDADE MINIMA 12 MESES - EMBALAGEM AMBAR ROTULO EM CONFORMIDADE COM A ANVISA	60	FR	23.120.1
11	PAPEL GRAU CIRURGICO C/ FILME 10CMX100M P/ USO EM ESTERILIZACAO COM INDICADORES QUIMICOS, NO VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA 2 ANOS. COMPOSICAO: PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO 04C – DESCARTAVEL.	60	BOB	25.39.1
12	PAPEL GRAU CIRURGICO C/ FILME 15CMX100M P/ USO EM ESTERILIZACAO COM INDICADORES QUIMICOS, NO VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA 2 ANOS. COMPOSICAO: PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO 04C – DESCARTAVEL.	60	BOB	25.39.3
13	PAPEL LENCOL 50X50 BRANCO NEVE, 100% CELULOSE VIRGEM	2.500	ROL	25.39.5
14	PVPI DEGERMANTE – 1000ML	70	FR	25.64.1
15	PVPI TOPICO – 1000ML	120	FR	25.64.3
16	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, 1000 ML	240	FR	25.129.1
17	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO PARA TEMPERATURA MAXIMA CORPORAL, A PROVA D'AGUA, ESCALA DECIMAL EM GRAUS CELCIUS, EMISSAO DE SINAL SONORO AO TERMINO DA MEDICAO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, BATERIA INCLUSA.	200	UN	25.51.9
18	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M COMPOSICAO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.	2.500	UN	25.26.4
19	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M COMPOSICAO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.	1.000	UN	25.26.5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

**2. DAS MARCAS HOMOLOGADAS**

Ítem	Descrição	Marcas	
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100 UN.	THEOTO	
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	Vic Pharma	Rioquímica
3	BRACADEIRA S/ MANGUITO ADULTO C/ FECHO DE METAL OU VELCRO	Althax	
4	DETERGENTE ENZIMATICO – 5 L	Riozyne IV-E	
5	FIO DE SUTURA 3,0 C/ 45CM X 17 - SEDA NEGRA TRANCADA, AGULHADO, C/ AGULHA 1/2 - TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	Ethicon	Shalon
6	FIO NYLON CIRURGICO N§ 2 C/ AGULHA CURVA (3/8 X 2 CM) - TRIANGULAR, 45CM.	Ethicon	Shalon
7	FIO NYLON CIRURGICO N§ 3 C/ AGULHA CURVA (3/8 X 2 CM) - TRIANGULAR, 45CM.	Ethicon	Shalon
8	FIO NYLON CIRURGICO N§ 4 C/ AGULHA CURVA (3/8 X 2 CM) -TRIANGULAR, 45CM.	Ethicon	Shalon
9	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - GALAO 5 L	Rioquímica	Ciclo Farma
10	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 1.000 ML	Rioquímica	Ciclo Farma
11	PAPEL GRAU CIRURGICO C/ FILME 10CMX100M P/ USO EM ESTERILIZACAO.	Medsteril	Ancor
12	PAPEL GRAU CIRURGICO C/ FILME 15CMX100M P/ USO EM ESTERILIZACAO.	Medsteril	Ancor
13	PAPEL LENCOL 50X50 BRANCO NEVE, 100% CELULOSE VIRGEM	Plumax	Flexpell
14	PVPI DEGERMANTE – 1000ML		
15	PVPI TOPICO – 1000ML		
16	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, 1000 ML	Riohex 2%	
17	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO PARA TEMPERATURA MAXIMA CORPORAL.	Incoterm (Term Med)	
18	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M	Adelbras	3M
19	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	Adelbras	3M

2.1. As marcas indicadas no Anexo II foram homologadas pela Secretaria de Saúde da Prefeitura, as quais servirão de referência para as empresas licitantes elaborarem suas propostas, não estando obrigadas a atendê-las. Porém, caso a empresa opte por cotar outras marcas, deverá apresentar 2 (duas) amostras de cada material que sagrou-se vencedor para que seja analisado se a mesma atende



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

4

as especificações do edital e as necessidades da Prefeitura quanto à qualidade, resistência e durabilidade, levando-se em conta também o fator custo-benefício.

2.1.1. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, sito à Rua José Paulino da Silva, nº 141, Centro, Lençóis Paulista – SP, nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 horas e entre 14:00 e 16:30 horas.

2.1.2. As amostras serão analisadas por Enfermeiras da Prefeitura e/ou por técnicos indicados pela Prefeitura, que não poderão possuir qualquer vínculo com quaisquer das empresas licitantes.

2.1.3. Na análise das amostras serão levados em conta a qualidade e o atendimento às especificações exigidas no presente edital.

2.1.4. Tendo em vista as experiências da Municipalidade com compras anteriores, ficarão dispensadas da apresentação das amostras as empresas que cotarem produtos com as marcas constantes no Anexo II do presente edital (Marcas Homologadas).

### 3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues **no prazo máximo de 10 dias** após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado Central da Prefeitura, sito à Rua José Paulino da Silva, nº 141, Centro, Lençóis Paulista – SP, nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 horas e entre 14:00 e 16:30 horas, de acordo com as quantidades solicitadas;

3.1.1. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido for transmitido e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis.

3.1.2. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso;

3.1.3. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

3.2. No ato da entrega os materiais deverão estar embalados em caixas de papelão (embalagens secundárias ou terciárias, conforme o caso), devidamente lacradas, em formato e tamanho padronizados, de modo que permitam o empilhamento e ofereçam segurança aos produtos, impedindo a quebra, ruptura, vazamento e outros acidentes, possuindo na parte externa a identificação do material, a quantidade contida na embalagem e as condições de armazenamento (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc);

3.3. Deverá constar na embalagem primária de cada material o número do lote e o prazo de validade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

5

3.3.1. Os materiais deverão conter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos;

3.4. Os materiais relacionados neste edital, estarão sujeitos às normas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

3.5. Os produtos entregues estarão sujeitos a análise por laboratório especializado;

3.6. O material será devolvido na hipótese de o mesmo não atender às especificações e demais exigências do edital e da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.7. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada;

### 4. DO FATURAMENTO

4.1. A proponente vencedora apresentará, junto com o material, a fatura referente ao fornecimento efetuado.


4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas para cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

4.3. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados.

4.4. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição.

4.5. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos.

Lençóis Paulista, 09 de agosto de 2023

  
**RICARDO CONTI BARBEIRO**  
Secretário de Saúde